SINDUSCON/SE
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE

COMUNICADO IMPORTANTE

Impende informar a todas as empresas associadas e, bem assim, a todas aquelas da construção civil do nosso Estado, que, em assembleia realizada nesta sede em data de 13.03.2025, ficaram decididas as seguintes concessões:

a) Reajuste salarial de 7,5% (sete e meio por cento) até o limite de R$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais);
b) Pagamento dos valores retroativos, tomando-se por base o mês de março, em duas parcelas, a serem pagas nos meses de julho e agosto deste ano;
c) Cesta básica no valor de R$ 205,00 (duzentos e cinco reais).

Nenhuma outra cláusula restou acordada nessa assembleia, salvo as acima mencionadas, principalmente a que trata da contribuição sindical.

A seu critério, embora a CCT 2025/2026 não tenha sido assinada, as empresas poderão cumprir as demais cláusulas da CCT 2024/2025, salvo a que trata da Contribuição Sindical.

Temos conhecimento de que vem sendo anunciada uma contribuição sindical correspondente a 1,5% (um e meio por cento) sobre o salário base do trabalhador, a qual, em números concretos, equivale a 5 ½ dias de trabalho do colaborador, quando, anteriormente, se descontava apenas um dia.

As empresas que efetuarem o desconto dessa contribuição sindical sem ter autorização do seu colaborador, estarão fazendo-o por sua conta e risco, podendo sofrer, no futuro, reclamações trabalhistas, individual ou coletiva.

Aracaju, 07 de agosto de 2025.

UBIRAJARA MADUREIRA RABELO
Presidente

Praça Siqueira de Menezes, 299 - Bairro: Santo Antônio
Aracaju-SE. CEP:49060-650
Telefone : (79) 3215-1553
e-mail: secretaria@sinduscon-se.com.br